



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **481/2019**

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado por meio da Mesa, ao Sr. Prefeito Alexandre Kalil para responder pedido de informação sobre:

1) De acordo com o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Plano de Manejo é o “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas necessárias a sua gestão”. Assim sendo:

- a) Há um Plano de Manejo para o Parque das Mangabeiras e áreas adjacentes?
- b) Se existir, quem conduziu esse estudo e porque não foi apresentado a comunidade?
- c) Se não existe, como iniciar um processo de Parceria Público Privada sem o devido conhecimento das diretrizes e vocação da área?

2) Apresentar o *Value For Money* que justifique o modelo e diretriz de contratação.

3) Qual o arranjo garantidor está sendo oferecido para o setor privado diante do não cumprimento dos compromissos por parte do gestor público?

4) O Parque das Mangabeiras por diversas vezes nos últimos anos ficou fechado por questões relacionadas à saúde e prevenção de doenças. Diante do risco efetivo da continuidade destes problemas, quem vai arcar com os custos do Parque diante de uma paralisação das estruturas? O município ou o ente privado?

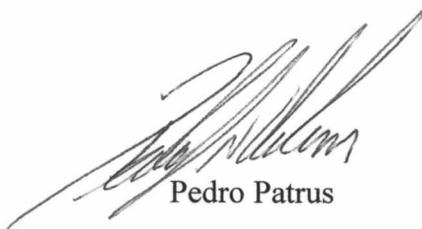
5) É possível a Criação de um Conselho de Parques e Áreas Verdes de BH com participação da Sociedade Civil (Associações, técnicos e outros) para atuar como órgão fiscalizador independente da PPP?

6) A comunidade deseja participar da análise dos estudos antecipadamente a Licitação do Projeto. Como podem ter acesso aos documentos e participar do processo?

7) Na gestão anterior uma empresa explorou o Parque das Mangabeiras e foram retiradas centenas de árvores do estacionamento para melhor acomodação de shows e festas. Quais as multas e penalizações previstas nessa PPP diante da má utilização do Parque e destruição ambiental devidamente comprovada e verificada?

8) Quais os critérios para seleção do ente privado?

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019



Pedro Patrus

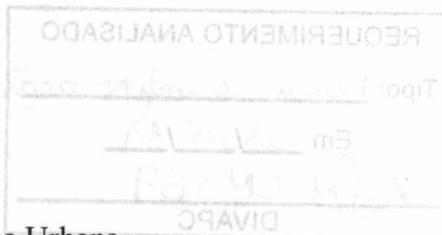
Vereador do PT

Vereador Pedro Patrus
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ao Senhor

Vereador Elvis Côrtes

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana



Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
03 / 05 / 19
Imídio O. S. 3
Responsável pela distribuição